



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.223/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de maio de 2017, Adicional por Titulação (ATI) no valor de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Graduação Bacharelado/Tecnólogo, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

AUDIERES WILLY BLEDOU, matrícula 2369-1,
DANIEL SILVA DE ANDRADE, matrícula 2387-1,

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 22 de maio de 2017.

ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

